ICPC INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOPENAL E CRIMINOLOGIA – Turma 2027

FICHA DE INSCRIÇÃO – Turma 2027

Foto 3 x 4

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento:____/____/_____Naturalidade (Cidade, UF): _____

Nacionalidade:_____ Sexo/Gênero: Masc. () Fem.() Estado Civil:_____

CPF:_____._____._____-_____ Passaporte:_____Carteira Estrangeiro: _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ Data Emissão:____/____/_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:_____nº_____Complemento: _____

Bairro:_____CEP_____Cidade:_____UF_____

Fone: (___)_____Celular: (___)_____E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS:

Atividade Profissional:_____Local onde exerce: _____

Rua:_____nº_____Complemento:_____

Bairro:_____CEP_____Cidade:_____UF_____

Fone: (___)_____E-mail: _____

GRADUAÇÃO:

Instituição:_____Cidade/UF: _____

Área: ☐ Direito ☐ Sociologia ☐ Psicologia ☐ História Mês/Ano da Colação:_____

OBS. O Curso será realizado com o número de 30 inscritos.

ICPC INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOPENAL E CRIMINOLOGIA – Turma 2027

CONTRATO

1.ICPC – CURSOS E EDIÇÕES, entidade mantenedora do ICPC – INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL, com sede na Rua XV de Novembro, 525, 3. Andar, Centro, Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.534.398/0001-60, adiante designado **ICPC**, obriga-se a ministrar para o aluno(a) identificado(a) no anverso deste instrumento, adiante designado **contratante**, no período de março de 2027 a dezembro de 2027, mais 6 (seis) meses para a elaboração do Artigo Científico, compreendido no período de janeiro a julho de 2028, um **Curso de Especialização em DireitoPenal e Criminologia,** na modalidade semipresencial, com aulas síncronas ou simultâneas (a) ao vivo, transmitidas pelo Sistema Zoom, e (b) presenciais, no Auditório do ICPC, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, conforme o *Programa Básico* definido no Projeto Pedagógico disponível no site http://icpc.org.br/curso/. No caso do ítem (a), o aluno receberá presença mediante a abertura da câmera do computador e/ou celular.

2. O contratante se declara ciente do *Programa Básico* do curso e se obriga a assistir às aulas dentro do limite mínimo estabelecido, bem como a cumprir todas as exigências nele contidas.

3. O contratante pagará ao **ICPC,** como investimento integral do curso, os valores abaixo indicados: O investimento do curso é de **24 (vinte e quatro)** parcelas mensais de **R$ 800,00** (oitocentos reais), sendo a **primeira parcela no ato de matrícula** no curso, as restantes **23 (vinte e três)** parcelas, vencíveis no dia **10** de cada mês, a partir de **abril** de 2027, perfazendo o valor total de **R$19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

4.Todos os pagamentos deverão ser efetuados à pessoa jurídica ICPC **CURSOS E EDIÇÕES (CNPJ n. 05.534.398/0001.60**), através do **BANCO DO BRASIL**, agência **3390- 1**, conta corrente **31.208-8**, PIX **CNPJ 05534398000160.**

4.1. Multa de 2% e juros de 0,03% ao dia, em pagamentos após a data do vencimento, na forma da lei.

5. Na hipótese de inflação anual superior a 10%, o valor global do curso será reajustado pelo IGP-M (FGV) e incidirá sobre as últimas parcelas, vencíveis em 2028.

6. Declarações de matrícula ou de conclusão do curso serão expedidas mediante solicitação do interessado, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, se a documentação exigida estiver completa.

7. O título de Especialista em Direito Penal e Criminologia será expedido pela UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP, depois de cumpridos todos os requisitos curriculares exigidos.

8. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para solução de quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Curitiba,____/_____/20__.

ICPC – Cursos e Edições	**Contratante**